



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 33/2023

Requer informações acerca de hospedagem em casa de apoio para pacientes barbarenses oncológicos em tratamento no Hospital do Amor, na cidade de Barretos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

CONSIDERANDO que o ex-prefeito municipal Sr. Denis Andia, anunciou durante sua gestão a criação de CASA DE APOIO E VIVÊNCIA na cidade de Barretos, para colhimento e hospedagem de pacientes barbarenses oncológicos em tratamento no Hospital de Amor, o que nunca ocorreu de fato;

CONSIDERANDO que segundo informações dos pacientes, na verdade foram à época adquiridas estadias em pousadas em Barretos, sendo que este auxílio foi momentâneo por alguns meses e já não existe mais;

CONSIDERANDO que é preciso dar humanidade e conforto aos pacientes e seus acompanhantes, pois o tratamento contra o câncer deixa as famílias fragilizadas e debilitadas, além de que a criação deste espaço colabora também com a redução de gastos, os quais muitas vezes as famílias já não possuem;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) O que a Prefeitura Municipal tem feito em questão de auxílio hospedagem e alimentação de acompanhantes e pacientes barbarenses oncológicos em tratamento no Hospital do Amor na cidade de Barretos?

2º) É possível que a Prefeitura faça locação de um imóvel exclusivo para barbarenses na cidade de Barretos para estes municípes, para que os mesmos possam fazer refeições e repouso?

3º) Caso a Prefeitura não tenha como promover este auxílio, informar as razões que levam a este impedimento;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de janeiro de 2023.

ARNALDO ALVES
-Vereador-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8E895AWHV518073S>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8E89-5AWH-V518-073S



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 203/2023 13/01/2023 12:22 - CHAVE: 8E89-5AWH-V518-073S